



C.M.V.  
Proc. Nº 5035/19  
Fls. 01  
Data: \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N.º 218 / 2019.

**Ementa: Informação quanto à aplicação da Lei 5694/2018, que versa sobre a disponibilização do Zoneamento online.**

Senhora Presidente;

Considerando resposta do requerimento 1231/2019, referente a aplicação da Lei 5694/2018, que prevê a disponibilização no site da prefeitura de ferramenta para que munícipes possam verificar de forma simples e objetiva o zoneamento da cidade, foi respondido pela Secretaria de Meio Ambiente que não cabe a Secretaria desenvolver esta ferramenta, e informado um caminho para que se verifique através dos PDF's;

Considerando que, de acordo com o Projeto aprovado, se deve disponibilizar uma ferramenta, link no site em que os munícipes possam de forma fácil, didática e objetiva, sem a necessidade de verificar no PDF da Lei ou dos mapas que lá se encontram e que são de difícil entendimento, e sem a necessidade de terceiros, identificar o zoneamento do local desejado;

**O vereador Israel Scupenaro, diante do exposto, requer após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido indicação:**

Está havendo por parte do Poder Executivo, juntamente com as Secretarias de Planejamento e Meio Ambiente, Assuntos Internos e o Gabinete do Prefeito juntamente com a Diretoria de Imprensa, projeto, seja em fase inicial ou final, a fim de cumprir a aplicação da Lei 5694/2018, aprovada por esta Casa Legislativa?

**Justificativa**

Esta propositura tem o objetivo de atender solicitação de munícipes com intuito de proporcionar melhores serviços e atendimento aos mesmos.

Valinhos, aos 06 de setembro de 2019.

  
**Israel Scupenaro**  
Vereador MDB